



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

### ADENDO I

**PROCESSO Nº 069/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

#### 1 OBJETO

- 1.1. Contratação de empresas para prestação de serviços para locação de software de gestão em saúde pública, com licença de uso, acesso ilimitado de usuários, serviços de implantação, treinamento e migração de dados.
- 1.2. Treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico e customizações durante o período contratual, são obrigações da contratada, conforme características dispostas no **ANEXO I** – Termo de Referência deste Edital para atender Secretaria Municipal de Saúde no Município.

O Município de Fama – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 18.243.253/0001-51, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas,1, Centro, Fama – MG, através de sua Pregoeira, a pela Portaria Municipal Nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019, torna público o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 069/2019, na modalidade Pregão nº 044/2019, conforme o que se segue:

#### 2. ITENS A SEREM CONTRATADOS, PREÇO MÉDIO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	12 (meses)	949,83	11.398,00
02	CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	1 (60 dias)	5.843,33	5.843,33
03	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA DE	10 (meses)	460,00	4.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA			
04	HORA TÉCNICA	100 (CEM) HORAS	96,67	9.666,67
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$31.508,00	

A Proposta deverá ser formulada de acordo com os itens acima e os preços médios reformulados pois, houveram erros na digitação quando da formulação do preço médio encontrados nas cotações prévias.

Ressaltamos que deverá ser consultada a Secretaria de Saúde quando da visita ou por telefone da necessidade de conversão e migração e caso não sejam necessárias, deverão ser reconsiderados os valores acima apresentados como forma a diminuir os custos para a administração pois, lá não existe sistema de informática sendo utilizado.

3. **DATA DO CERTAME**– Mantêm-se a data do certame, posto que a alteração foi comunicada a todos os licitantes que retiraram o edital, e será amplamente divulgada.

3.1. **19.09.2019**, sendo o recebimento de envelopes às 9h e 30 e às 10h a abertura dos envelopes.

FLÁVIA PIZANI JUNQUEIRA BERTOCCO  
**PREGOEIRA**